

Resumo Executivo - [PL nº 3555 de 2020](#)

Autor: Marreca Filho - PATRIOTA/MA

Apresentação: 30/06/2020

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro e 1995, para incluir os produtores rurais no rol de beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Situação: [Apensado ao PL 6132/2019](#)

Principais pontos

- Inclui os produtores rurais no rol de beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis.

Justificativa

- A diminuição da tributação visa a estimular o setor rural que é de extrema importância para a economia brasileira.
- O setor rural tem-se constituído no principal esteio da economia. Nessa linha de pensamento, convém evitar que a incidência de tributos sobre atividade tão importante ponha em risco os excelentes resultados que já vem obtendo e os aumentos de produção que dele se espera.
- Portanto, essa medida contribuirá para diminuir o custo dos serviços rurais, podendo baratear os preços dos produtos agropecuários.